

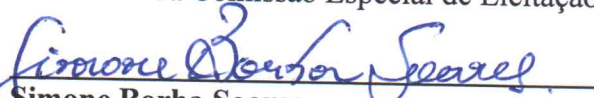
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-SUPARC
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado no 2º andar do edifício da SEADPREV, localizado no Centro Administrativo, na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, pela Portaria SUPARC nº 017/2020, designada para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento das licitações de concessão e de parcerias público privadas conduzidas, por competência, pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019-SUPARC, com inversão de fases, para contratação de CONCESSÃO DE USO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EVENTOS GOVERNADOR GUILHERME MELLO, nos termos do processo administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, cujo Aviso de Reabertura de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 06 de outubro de 2020, página 19 e último Aviso de Adiamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 86, de 29 de abril de 2021, página 59, bem como publicados, respectivamente, no sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações. Iniciada a sessão no horário marcado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, iniciou a abertura desta sessão pública com o recebimento e a abertura dos DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA da licitante presente. Apenas uma empresa compareceu à licitação, o CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER (líder do consórcio), CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ nº 30.116.592/0001-72, sendo representada pelo Sr. João Francisco Pinheiro de Carvalho, portador do RG nº 551160 SSP/PI e inscrito no CPF nº 240.507.683-72, inscrito na OAB/PI nº 2108, que foi devidamente credenciado nos termos do item 10.1 do Edital e apresentou a GARANTIA DE PROPOSTA no valor de R\$ 150.999,62 (Cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, atendendo ao item 10.2 do Edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, conforme legislação pertinente, foi aberto o ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA da única participante, constando a proposta econômica, acompanhada do plano de negócios e mídia digital, conforme item 11.2 do Edital. O percentual de outorga apresentado pela licitante foi de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita bruta mensal, com prazo de 120 (cento e vinte) dias acatando ao disposto no item 11.4 e 11.5 do Edital. O conteúdo da proposta foi analisado na própria sessão pela CEL, sendo verificado que o Plano de Negócio atendeu aos requisitos exigidos no item 11 do Edital e Anexo III do Edital – Diretrizes para elaboração da Proposta Econômica, por ter sido apresentado em moeda corrente, com demonstração da TIR, memória de cálculo, fórmulas utilizadas, conteúdo da DRE para cada ano, balanço patrimonial, mensal e anual, e fluxo de

caixa. Por ser a única licitante em disputa e por ter atendido às condições do Edital a empresa CONSÓRCIO PRIME CENTER foi classificada em primeiro lugar, prosseguindo a Comissão à abertura do ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A licitante apresentou a documentação de habilitação de acordo com o item 12.1 e respectivos subitens do EDITAL, contendo os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira e demais declarações previstas no ANEXO II do Edital, estando devidamente habilitada e declarada vencedora do certame, sendo homologada e adjudicada. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

A COMISSÃO:

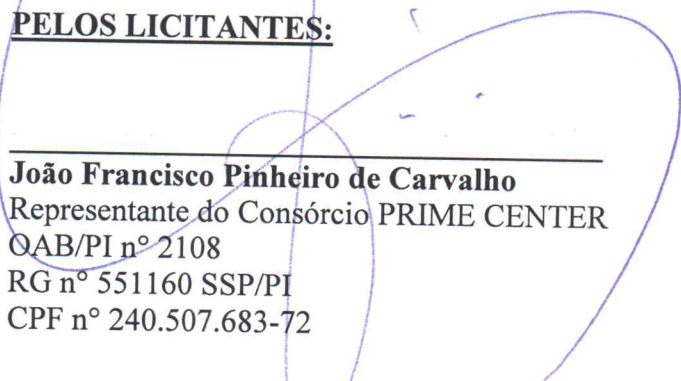

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Simone Borba Soares
Secretária da Comissão Especial de Licitação


Carlos Antônio Moura Fé Junior
Membro da Comissão Especial de Licitação


Francisco de Assis da Silva
Membro da Comissão Especial de Licitação

PELOS LICITANTES:


João Francisco Pinheiro de Carvalho
Representante do Consórcio PRIME CENTER
QAB/PI nº 2108
RG nº 551160 SSP/PI
CPF nº 240.507.683-72